

AVISO Nº 12/2019

Pelo presente torna-se público que estão abertas as candidaturas ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho, para a carreira/categoria de **Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo)**, para a DAGF/Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal.

1. **Caracterização do posto de trabalho** em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria:

1.1 **Conteúdo funcional:** Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06)

1.2 Caracteriza-se ainda, resumidamente, por: assegurar o contacto entre serviços, efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas, anunciar mensagens, transmitir recados, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes e estampilhar correspondência.

1.3 A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2. **Habilitações literárias exigidas:** escolaridade obrigatória de acordo com a idade (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981), a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP.

3. **Prazo de candidatura** — 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso com o código de oferta OE201903/0471 na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) -de **19.03.2019 a 01.04.2019**.

4. O presente aviso não dispensa a consulta da publicação integral do **aviso n.º 4420/2019, publicado no Diário da República, II Série, n.º 53, de 15.03.2019**.

Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado diretamente à Divisão de Administração Geral e Finanças / Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, através do telefone 239687300 ou mail: rec.humanos@cm-montemorvelho.pt.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 15 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.